



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 099/2023-COEx/C SUP

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército - órgão do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

CONTRATADA: AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S/A

OBJETO: prorrogação de prazo de vigência.

PREÂMBULO

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx/COLOG) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S/A**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Zona Rural da cidade de Jacareí/SP, Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, nº 1.200, Prédios P-06A e J-08, CEP: 12.315-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.091/0001-98, doravante designada CONTRATADA, formalizaram o Termo de Contrato nº 099/2023-COEx/C SUP de aquisição de SKYFIRE-70 AV-SF-M9 FIE (FOGUETE SKYFIRE 70, COM CABEÇA DE GUERRA ANTI-PESSOAL AVC-70 HE) E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, conforme Processo Administrativo nº 4488.050539/2023-61 – COLOG. Neste momento, a União, representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, conforme Boletim Interno nº 052, de 02 JUL 24, portador da Carteira de Identidade nº 020.474.674-7 MD/EB, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, com base no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 099/2023 – COEx/ C SUP, com fundamento no art. 136 da Lei Nº 14.133/2021 e nota n. 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Contrato 099/2023, fica prorrogado em 63 (sessenta e três) dias, passando de 11/10/2024 para 13/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 099/2023 – COEx/ C SUP que ora não são modificadas por este Apostilamento.

Signatário:

VINICIUS DE MORAES CUNHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1
Respondendo pela Chefia da SSeç Contratos